



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 086/2022

Em, 19 de dezembro de 2022.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 49.600,93 (quarenta e nove mil seiscentos reais e noventa e três centavos), com a seguinte descrição:

0402.28.843.0006.0.001.000 – Amortização da Dívida Interna.

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (2107)

R\$ 9.600,93 (nove mil seiscentos reais e noventa e três centavos)

0402.28.846.0002.0.000 – Contribuições ao PASEP.

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (2108)

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito redução das seguintes dotações orçamentarias:

0402.28.843.0006.0.001.000 – Amortização da Dívida Interna.

3.2.90.22.00.00.00 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato (4494)

R\$ 19.071,14 (dezenove mil setenta e um reais e quatorze centavos)

0501.15.451.0007.1.275.000 – Pavimentação Via Acesso ao Distrito Industrial-Programa Estado.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4666)

R\$ 30.529,79 (trinta mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 19 de dezembro de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 19 de dezembro de 2022

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração